



Santa Cruz/RN, 31 de outubro de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO ESPECIAL

**Parecer nº 001 da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município Nº 001/2024,
legislativo**

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da Comissão Especial, objetivando a discussão e posterior parecer sobre da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município Nº 001/2024, que – “Dispõe sobre acrescentar o Art.74-A à Lei Orgânica do Município de Santa Cruz-RN”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria da Mesa Diretora, e tendo como relatora a membro Nayara Fonseca.

Para efeito de parecer à comissão concluiu favoravelmente, por unanimidade, que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município Nº 001/2024 pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 31 de outubro de 2024

Comissão Especial.

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Presidente da Comissão

NAYARA KARINE FONSECA GOMES

Membro da Comissão

JOSEMAR FERREIRA BEZERRA

Membro da Comissão